



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.422, de 16 de janeiro de 1996.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 3º e 4º, da Lei nº 2.812, de 15 de dezembro de 1995,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado a dar cobertura de manutenção das atividades da SOCIEDADE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS DE SANTA CRUZ DO SUL - SAN, conforme o disposto no artigo 1º, da Lei nº 2.812, de 15 de dezembro de 1995, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL  
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

|   |               |
|---|---------------|
| 0801.15810312.072 - Contribuição à SOCIEDADE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS DE SANTA CRUZ DO SUL - SAN (Lei nº 2.812, de 15-12-95) |               |
| 3.2.3.3 - Contribuições Correntes (280) .....   | R\$ 30.000,00 |
| Soma.....   | R\$ 30.000,00 |

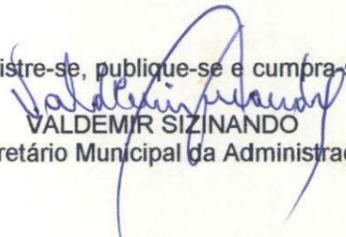
ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL  
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

|  |               |
|--|---------------|
| 0801.08421902.035 - Conservação e Manutenção de Creches e CEBEMs |               |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (110) .....                 | R\$ 30.000,00 |
| Soma.....  | R\$ 30.000,00 |

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 1996.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração

Município de  
**Santa Cruz do Sul**  
Gente em ação.



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-910 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

LEI Nº 2.812, de 15 de dezembro de 1995.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE SANTA CRUZ DO SUL.

EDMAR GUILHERME HERMANY, PREFEITO MUNICIPAL

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à SOCIEDADE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS DE SANTA CRUZ DO SUL - SAN, com sede na Rua Amazonas, s/nº, inscrita no CGC/MF sob nº 95.439733/0001-33, um auxílio financeiro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser repassado em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada, destinado a dar cobertura a despesas de manutenção das atividades da entidade durante o exercício de 1996.

ARTIGO 2º - O presente auxílio será repassado mensalmente à referida entidade em 12 (doze) parcelas de igual valor a partir do mês de janeiro de 1996.

ART. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por Decreto Executivo, para dar atendimento ao que dispõe os artigos 1º e 2º desta Lei.

ART. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a usar como recurso ao crédito aberto pelo artigo 3º, a redução de dotação orçamentária constante nos Orçamentos Programa e de Capital para o exercício de 1996.

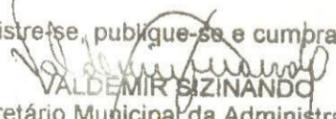
ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 1995.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração

Município de  
**Santa Cruz do Sul**  
Gente em ação.